



**PARECER Nº 135, DE 2026, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 290, DE 2023**

De autoria do Nobre Deputado **Tomé Abduch**, a moção em epígrafe aplaude os policiais militares que atuaram com bravura e profissionalismo na contenção do tumulto causado por manifestantes de esquerda, no dia 06 de dezembro de 2023, na galeria do Plenário Juscelino Kubitschek, nesta Casa de Leis, durante votação do projeto de lei nº 1501, de 2023, que dispõe sobre a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

A presente proposição esteve em pauta nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, correspondentes às 154ª a 158ª Sessões Ordinárias (de 11 a 15/12/2023), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, a Moção foi encaminhada à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários para deliberação conclusiva, nos termos do art. 31, I c.c., art. 33 do Regimento Interno desta Casa.

Na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos artigos 30, IX, e 31, §9º do citado diploma legal, analisar a proposta quanto ao mérito.

Apreciando a matéria, pudemos verificar que durante a sessão extraordinária em que se discutia o projeto de lei nº 1501, de 2023, que dispõe sobre a desestatização da SABESP, houve a tentativa de invasão do Plenário para impedir a realização da sessão legislativa pelos manifestantes ali presentes. Diante da ocasião, a Polícia Militar, com profissionalismo e competência, agiu para conter os manifestantes e restabelecer a ordem, permitindo a continuidade do processo democrático.

Nesta oportunidade, reconhecemos e aplaudimos o trabalho dos Policiais Militares e manifestamo-nos de modo favorável, conclusivamente, à Moção nº 290, de 2023.

Conte Lopes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/2/2026.

Major Mecca – Presidente

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| Major Mecca     | Favorável ao voto do relator |
| Paulo Mansur    | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes     | Favorável ao voto do relator |
| Eduardo Suplicy | Contrário ao voto do relator |
| Carla Morando   | Favorável ao voto do relator |
| Guto Zacarias   | Favorável ao voto do relator |